

ACTA Nº. 17/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZ. -----**

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Dr.ª Maria Manuela Mota Lameira. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, por motivo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 147, do dia três do mês de Agosto, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 787.645,96 (setecentos e oitenta e sete mil seiscientos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 819.360,11 (oitocentos e dezanove mil trezentos e sessenta euros e onze cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ORGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

**ALTERAÇÃO DO DIA DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE AGOSTO DE 2010 - PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

O facto de ser necessário a realização da segunda reunião de Câmara do mês de Agosto 2010 para analisar e deliberar sobre alguns dossiers que têm prazos a cumprir e a necessidade de gerir bem o período de férias que ocorre no mês de Agosto; -----

PROPONHO: -----

1º - Que a Reunião de Câmara do próximo dia 18 de Agosto de 2010 não se realize nesse dia, mas sim no dia 25 de Agosto de 2010, às 15:30 horas, mantendo-se o seu carácter privado; ---

2º - Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, 30 de Julho de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E AS ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, AdRA, S.A. – PROJECTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Com a apresentação dos Projectos (que se anexam) e que envolvem as 3.^a e 4.^a Fases das Redes de Águas Residuais e Pluviais da Ermida e Carvalheira, da Quinta Nova e da Chousa do Fidalgo, da Lagoa do Junco e das Quintãs na Freguesia de S. Salvador e da Rua da N.^a Sra. da Nazaré na cidade da Gafanha da Nazaré, responde- -se, por um lado, ao desafio que, conjuntamente com a AdRA, SA, nos tínhamos proposto de forma a que, durante este ano de 2010, pudéssemos responder concretamente à prioridade e objectivos então definidos no presente mandato autárquico e por outro, face às circunstâncias específicas da rede de saneamento já existente em todo o nosso Município e de o todo o trabalho e obra que nesta matéria tem sido realizado, podermos garantir que cerca de 100% da população da Freguesia de S. Salvador que vive a Nascente do Canal de Ílhavo da Ria de Aveiro usufruirá desta tão importante infra-estrutura. -----

Permitimo-nos, contudo realçar, no caso presente, seja a zona envolvente às Captações de Água dos Moitinhos, seja a Zona Industrial das Ervasas e que desta forma poderão reunir as condições ideais com vista ao desenvolvimento futuro e sustentado desta área tão importante do nosso Município, proporcionando uma ainda melhor qualidade de vida aos cidadãos que nela habitam, garantindo de uma forma igualmente sustentada a qualidade da água que

provém das referidas captações e finalmente, proporcionar também às nossas indústrias ainda melhores condições tendo em vista uma melhor resposta aos desafios que se avizinham em especial no que concerne à competitividade industrial e ao melhoramento do seu desempenho. O investimento total a que nos estamos a reportar, conforme a documentação que se anexa, atinge um montante global de 2.239.197,85 euros dos quais, fruto da vontade, princípios e objectivos desta Câmara e tendo em vista a intervenção na drenagem das águas pluviais e na requalificação das vias atravessadas, competirá um investimento estimado para o efeito de 781.696,79 euros (35% do total acima apontado) enquanto à AdRA, SA e tendo em vista o saneamento das águas residuais e o contributo que neste caso é imputável a esta componente com vista à requalificação dos arruamentos envolvidos, um montante estimado de 1.457.501,07 euros (65% do total). -----

Assim, considerando que este desafio e o presente projecto, vão ao encontro dos princípios e pressupostos então acordados com a AdRA SA e tendo em vista a devida tramitação do Processo e o lançamento do respectivo concurso, e no seguimento de todo o trabalho liderado pelo Vereador Eng. Marcos Ré, propõe-se: -----

1. A aprovação em Reunião de Câmara dos Projectos que se juntam em anexo e que envolvem as redes acima mencionadas; -----
2. O envio dos citados Projectos à AdRA, SA (pelo menos um exemplar em papel e um CD) tendo em vista a sua conveniente aprovação e posterior lançamento do concurso público para a execução das correspondentes obras cujo início se torna importante ocorrer durante o presente ano de 2010; -----
3. A aprovação da minuta de Protocolo entre a CMI e a AdRA (em anexo) que permita a execução conjunta da totalidade da obra, com o compromisso de ambas as partes na assunção das suas responsabilidades seja em termos da verificação, acompanhamento e fiscalização da obra, seja em termos da assunção proporcional dos seus custos conforme o que acima se aponta e que decorrem da estimativa orçamental relativa às quantidades de trabalho definidas no Processo elaborado. -----

ÍLHAVO, 02 de Agosto de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o nº. 30613, Pº. 246/10, em 2010/07/13, respeitante a Rosa da Conceição Ferreira da Silva, residente na Rua da Saudade, n.º 116 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2010/07/15 30613/10 1, da responsabilidade da Arqtª Liliana Ramos, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o processo registado com o nº. 30668, Pº. 502/06, em 2010/07/14, respeitante ao Município de Ílhavo, Avenida 25 de Abril – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/07/14 30668/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia e o despacho é datado de 2010-07-22, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A EMPREITADA DE “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E EMPREENDEDORISMO” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Eng.º Fernando Caçoilo: -----

- “Na sequência da aprovação do presente projecto por Deliberação de Câmara de 30 de Junho de 2010, proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público Urgente para a execução da presente obra, assim como a aprovação Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----
2010.07.30”. -----

A presente proposta encontra-se exarada na informação da mesma data, da responsabilidade da Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira na qual e em síntese estima que a obra se cifre em € 1.378.125,98, para um prazo estimado de nove meses de execução. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A EMPREITADA DE
“REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – QUALIFICAÇÃO URBANA E
AMBIENTAL DO “CASCO ANTIGO” DA CIDADE” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Eng.º Fernando Caçoilo: -----

- “Na sequência da aprovação do presente projecto por Deliberação de Câmara de 30 de Junho de 2010, proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público Urgente para a execução da presente obra, assim como a aprovação Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----
2010.07.30”. -----

A presente proposta encontra-se exarada na informação da mesma data, da responsabilidade da Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira na qual e em síntese estima que a obra se cifre em € 2.838.890,77, para um prazo estimado de dezoito meses de execução. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A EMPREITADA DE
“REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA
AVENIDA 25 DE ABRIL” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Eng.º Fernando Caçoilo: -----

- “Na sequência da aprovação do presente projecto por Deliberação de Câmara de 30 de Junho de 2010, proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público Urgente para a execução da presente obra, assim como a aprovação Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----
2010.07.30”. -----

A presente proposta encontra-se exarada na informação datada de 30/07/2010, da responsabilidade da Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira na qual e em síntese estima que a obra se cifre em € 1.753.644,50, para um prazo estimado de seis meses de execução. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO” - RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Chefe da DOIA – Divisão de Obras Investimentos e Ambiente, Eng.^a Paula Oliveira, datada de 14 de Junho, na qual informa que a empresa Lemis Ibérica – Sociedade Industrial de Móveis e Estruturas, Lda., não enviou comprovativo de pagamento para a plataforma electrónica. -----

Uma vez que a empresa não teve acesso aos elementos documentais, deverá ser-lhe restituído o montante pago. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à restituição nos termos da informação. -

“REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DA ENCARNÇÃO E GAFANHA DO CARMO” E “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ” – SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – INFORMAÇÕES. -----

Presente as duas informações datadas de 14 e 15 de Julho de 2010, respectivamente, elaboradas pela Chefe de Divisão da DOIA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, nas quais informa que nos termos da lei os descontos para garantia dos contratos, em reforços das cauções prestadas, poderão ser substituídos por depósitos de títulos ou por garantias bancárias ou por seguros caução, nos mesmos termos que as cauções, pelo que poderão ser deferidos os pedidos da firma Henriques, Fernandes & Neto, Lda., para substituição dos reforços prestados para garantias das obras. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder às substituições de reforços de caução nos termos das presentes informações. -----

CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA E VARREDURA NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 26 de Julho de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a firma Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., para “Aquisição de Serviços Complementares de Limpeza e Varredura no Município de Ílhavo”, no valor de 71.540,00 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de Contrato. -----

CONTRATO DE “CENTROS ESCOLARES – FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO” – MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 2 de Agosto de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a empresa JULCAR – Mobiliário Integrado, S.A., para os “Centros Escolares – Fornecimento de Mobiliário”, no valor de 111.750,07 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de Contrato. -----

CONTRATO DE EMPREITADA “PARQUE MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE TREINO E VEDAÇÃO” – TRABALHOS A MAIS – MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 2 de Agosto de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato de Trabalhos a Mais a celebrar com as empresas Manuel Francisco de Almeida, S.A. e Nativa – Arquitectura, Engenharia e Construção, Lda., para a empreitada do “Parque Municipal de Desporto e Lazer – Construção de Campos de Treino”, no valor de 22.776,93 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA GAFANHA DO CARMO (ASSGC) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1.º A Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo (ASSGC) vai inaugurar no próximo dia 8 de Agosto de 2010 o seu Lar e Centro de Dia, obra de elevada importância social e económica para a Gafanha do Carmo e para o Município de Ílhavo, tendo a ASSGC tido ao longo de todo o processo que permitiu a concretização deste objectivo, o apoio institucional, técnico, logístico e financeiro da Câmara Municipal de Ílhavo (CMI); -----

2.º O apoio da CMI assumiu várias formas, destacando-se os níveis: -----

- institucional: com acção junto de várias entidades e da Comunidade Emigrante para angariação de fundos para financiamento, entre outras diligências institucionais no âmbito do licenciamento; -----

- logístico: com apoio pela cedência dos terrenos necessários à obra e com a gestão e o pagamento do projecto de execução; -----

- técnico: com a concepção e gestão dos elementos dos concursos públicos da obra, fiscalização da obra e acompanhamento de toda a sua execução, assim como pela interlocução com a equipa técnica da Segurança Social; -----

- financeiro: com a entrega de um subsídio de 100.000 euros; -----

3ª A obra vai ter como valor total de investimento o montante de 1.500.000 euros, e que no âmbito da política da CMI de apoio a este tipo de investimento, tendo em conta o facto de se realizar na Freguesia da Gafanha do Carmo, devemos assumir um apoio financeiro de cerca de 20%; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual à Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, no valor de 200.000 euros, para comparticipar a sua obra do Lar e Centro de Dia que será activada no próximo mês de Agosto de 2010. -----

Ílhavo, 2 de Agosto de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

JUVENTUDE. -----

ASSOCIAÇÕES DE JOVENS. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO GRUPO DE JOVENS A TORRE – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

- “Considerando: -----

1º - A participação do Grupo de Jovens A Torre na Semana Jovem Ílhavo 2010, através da organização e gestão do Torneio de Futsal, no seguimento da implementação de uma política de maior participação das Associações nesta iniciativa da Câmara Municipal; -----

2º - As despesas inerentes a este tipo de iniciativa, nomeadamente ao nível do pagamento dos árbitros. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 1000,00 euros ao Grupo de Jovens A Torre, como forma de apoio à realização do Torneio de Futsal, inserido no programa da Semana Jovem Ílhavo 2010. -----

Paços do Município, 28 de Julho de 2010. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À CYBERCLIP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

-“Considerando: -----

1º- A participação da Cyberclip - Associação de Jovens de Tecnologia do Município de Ílhavo na Semana Jovem Ílhavo 2010, através da organização e gestão das actividades “Torneio Pró Evolution Soccer” e “Torneio de Ténis na Wii”, no seguimento da

implementação de uma política de maior participação das Associações nesta iniciativa da Câmara Municipal; -----

2º- As despesas relativas à organização e gestão desta iniciativa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 150,00 euros à Cyberclip - Associação de Jovens de Tecnologia do Município de Ílhavo, como forma de apoio à realização do “Torneio Pró Evolution Soccer” e do “Torneio de Ténis na Wii” inseridos no programa da Semana Jovem Ílhavo 2010. -----

Paços do Município, 28 de Julho de 2010. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ENSINO. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA MARINHA VELHA – ANO LECTIVO 2009/2010 - PROPOSTA -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1º- A política de apoio da Câmara Municipal de Ílhavo às Associações de Pais do Município, tendo em vista a concretização dos seus planos de actividades, centrados no objectivo de melhorarem as condições de educação e ensino das nossas Crianças, numa aposta clara de investimento da Câmara Municipal na área da Educação, nomeadamente nas Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----

2º - O facto de, nos termos da metodologia utilizada para o estabelecimento dos Acordos de Cooperação, se ter obtido resposta positiva da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Marinha Velha, a qual enviou os seus relatórios de contas e actividades referentes ao ano lectivo 2008/2009 e os respectivos planos de actividades e orçamento para o ano lectivo 2009/2010; -----

3º - As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a referida Associação de Pais, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos

projectos apresentados, bem como à dinamização das Actividades de Enriquecimento Curricular. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação do Acordo de Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Marinha Velha, que junto se anexa, como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano lectivo 2009/2010. -----

Paços do Município, aos dezanove dias do mês de Março do ano dois mil e dez. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

CULTURA. -----

MODELISMO NÁUTICO DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – 2010/2011 – 1º CONCURSO - NORMAS. -----

Presente o concurso acima referenciado, dado aqui por integralmente transcrito, no qual se destacam as normas do concurso com o tema “Navios de Pesca do Bacalhau”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as normas do presente Concurso. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A MARINHA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO. -----

Presente o Protocolo de Cooperação referido em epígrafe, dado aqui como integralmente transcrito, o qual em linhas gerais, estabelece as condições entre as partes no âmbito da viagem de circum-navegação do Navio Escola Sagres 2010. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 9 autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1º - Da empreitada de “Centro Cultural da Gafanha da Nazaré – 3ª Fase (Ampliação/Remodelação)” - 14ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros –

353.088,69 (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

2º - Da empreitada de “Construção de Capela Mortuária da Gafanha da Encarnação, e Arranjos Exteriores” - 5ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 15.543,68 (quinze mil quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), adjudicada à firma Canas – Electro Montagens, S.A.. -----

3º - Da empreitada de “Vias Municipais, Conservação e Abertura de Novas – Arruamentos na Envolvente ao Centro Escolar da Cale da Vila – Gafanha da Nazaré” - 1ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 160.273,47 (cento e sessenta mil duzentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. -----

4º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo de Vale de Ílhavo” - 10ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 104.697,62 (cento e quatro mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e dois cêntimos), adjudicada à firma Construções Irmãos Peres, S.A. -----

5º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar do Corgo Comum” - 10ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 116.234,56 (cento e dezasseis mil duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), adjudicada à firma Encobarra Engenharia, S.A. -----

6º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Senhora do Pranto” - 14ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 44.541,81 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos), adjudicada à firma Encobarra Engenharia, S.A. -----

7º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Escola Básica 1º Ciclo da Presa Léguas” - 10ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 147.151,23 (cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta e um euros e vinte e três cêntimos), adjudicada à firma José Coutinho, S.A. -----

8º - Da empreitada de “Requalificação / Beneficiação da EN 109” - 6ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 118.637,58 (cento e dezoito mil seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), adjudicada à firma Paviazeméis, Lda. -----

9º - Da empreitada de “Circular Nascente a Ílhavo – 1ª Fase” - 9ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 219.778,07 (duzentos e dezanove mil setecentos e setenta e oito euros e sete cêntimos), adjudicada à firma Victor Almeida & Filhos, S.A. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 17.20 horas, e, dado já se encontrarem no Salão Nobre munícipes que pretendiam intervir foi, pelo Sr. Presidente da Câmara dada de imediato a palavra a: -----

- Celestino Lopes Azevedo, residente na Rua das Moitas, nº 10 - Vale de Ílhavo, vem falar sobre um acidente na Rua das Quintãs, junto a um pinhal, provocado por uma ramada que ultrapassa meia estrada, em sentido oposto, sendo que um camião partiu um dos ramos na sua passagem e o ramo caiu em cima do carro da sua filha quando se deslocava para o trabalho e amolgou. Chamou a GNR onde tomou conta da ocorrência. O problema que põe é quem é que vai assumir a responsabilidade e além disso o dono do pinhal encontra-se no Canadá. Sugere também se não há possibilidade de se efectuar o pagamento que mandem a Protecção Civil ou os Bombeiros para cortarem o pinhal. -----

O Sr. Presidente responde que ao abrigo da Lei os cidadãos que são donos de terrenos têm obrigações para com os seus terrenos. A Lei em Portugal define com toda a clareza o que é que cada cidadão dono de um terreno tem que fazer com o seu terreno, nomeadamente os pinhais, quando confrontam com estradas ou vias. -----

A segunda nota é que a Câmara tem um conjunto de mecanismos que repete uma a duas vezes por ano sobre alguns proprietários de zonas em que há risco de incêndio, pessoas que não limpam os seus pinhais, que os deixam crescer, não os cuidam e a Câmara tem mecanismos de notificar esses proprietários para limparem esses terrenos. Há muitos que respondem positivamente e há outros que não ligam nenhuma. Depois os mecanismos que a Câmara tem para se poder substituir aos proprietários para os ir limpar, existem, estão previstos na Lei, mas são mecanismos muito difíceis porque é preciso que o Tribunal autorize a Câmara a fazê-lo, porque se não a Autarquia comete um crime de invasão de propriedade privada. -----

O Sr. Presidente diz que vem ao sítio errado e dá nota de como as coisas se fazem, de quem são as responsabilidades e deu a perspectiva de como esse problema pode ser gerido. -----

- Valter Manuel Margaça Magueta, residente na Rua da Fonte, nº 57 – Gafanha da Encarnação, vem dar continuidade ao programa que já foi feito e agradece também ao Vereador José Vaz ter apurado já o problema que o trás ali que é precisamente as condições em que se processa o trânsito na Rua da Fonte depois da abertura do acesso à A 25. Aconteceu sensivelmente há dois anos, anda a tentar sensibilizar o Executivo, está contente por receber todos os contactos que tem direito, mas frustrado um pouco porque não obtém resposta desses contactos. -----

Fala também da falta de segurança para pessoas, para os peões, entradas e saídas de garagens faz-se com muita dificuldade. Teve três reuniões com o Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, teve reunião com o Sr. Vereador Eng. Caçoilo, enviou vários e-mails ao Sr. Presidente e também enviou uma carta à GNR a pedir mais patrulhamento. Está a documentar tudo isso porque se houver alguma tragédia, alguém terá que assumir. -----

Pede e quer sensibilizar o Executivo para que naquela Rua tenha lá um sinal de quarenta e outras medidas que possam minimizar os problemas referidos. -----

Se não conseguir sensibilizar o Executivo para o plano A, pôr o sinal ou sinalética aos condutores, vão passar para o plano B, que será um abaixo-assinado e depois ao plano C, para demonstrar a determinação que tem, vai procurar uma reunião para o Ministro da Tutela para falar sobre este assunto. -----

- O Sr. Presidente responde ao Sr. Valter como cidadão livre que é, diz que pode accionar o plano A, B e o C, a Câmara é gestora de um conjunto vasto de quilómetros de estrada, a área a que se refere tem vários cruzamentos apenas com cem metros e portanto se há sítio onde, as condições objectivas da estrutura rodoviária chegam e sobram para sensibilizar os utentes daquela via a andarem dentro do limite de 50 Km/hora, é exactamente essa. -----

O Sr. Presidente acha, que a placa que o utente fez e colocou no seu muro é considerada por várias pessoas um insulto, porque acham que é uma coisa muito incorrecta de um cidadão a dar lições de moral a outros cidadãos e alguns ainda fazem pior quando passam à porta. -----

O Sr. Presidente refere que a via está bem, tem consciência de que passou a ser uma via muito mais transitável do que era, mas foram resolvidos os acidentes graves que lá havia anteriormente, designadamente no acesso do trânsito da área urbana da Gafanha da Encarnação à A25 e portanto o balanço que a Câmara faz à reformulação viária do acesso daquela área urbana da Gafanha da Encarnação à A 25 é muito positiva. -----

E portanto acha que é um exemplo como se qualificou uma área urbana, de como se diminuíram muito os acidentes rodoviários e a nota que têm é uma nota de tranquilidade na relação com aquela via. É importante que os Cidadãos cumpram as regras de trânsito. -----

- Sra. Conceição Maria Nuno Balcão, residente na Rua do Barreiro, 28 – Moitinhos – Ílhavo, vem pôr o problema que existe na sua Rua que é a falta de alcatrão, que é só poeira. Pergunta quando é que põem alcatrão. -----

Outra questão que a munícipe coloca é sobre uma parte da Rua que é muito estreita, que não passam dois carros ao mesmo tempo. -----

O Sr. Presidente, na resposta, diz que nessa rua há um problema bem mais grave e bem mais complicado do que aquele pedacinho com falta de alcatrão que referiu, mas que não consegue lidar com ele porque o Governo do País, a forma como gere determinado tipo de coisas, não permite resolver problemas como aquele tipo de coisas que tem à frente da porta e dizer que esse sim preocupa muito a Câmara que não vê como solucionar. -----

Para resolver aquele pedacinho de estrada que vai da rotunda até à porta da casa da D. Conceição, por um lado vai beneficiar o infractor que é uma coisa que lhe custa muito, que não é a D. Conceição e o seu marido, são as pessoas que lá vivem clandestinamente, mas a Câmara tem já equacionadas medidas para minimizar o problema, embora nesta fase não se vá colocar o tapete enquanto o outro problema não ficar resolvido. -----

- Jacinta Maria Santos Gandarinho Caçoilo, residente na Rua Camilo Castelo Branco, nº 182, Gafanha da Nazaré, vem colocar um problema que é sobre um projecto para um terreno nessa Rua, em que nos dois contactos que teve na Câmara foi-lhe dito que o Estudo ficaria concluído nos finais de Junho. Continua sem poder avançar, com um processo de Informação Prévia de Março. Questiona o porquê de não poder avançar, quando o terreno que está localizado tem duas casas implantadas, e o seu projecto cumpre as regras das casas já implantadas pelo que não consegue perceber porque é que o seu processo não avança. -----

O Sr. Presidente, estranha que a Munícipe com tantas reuniões já havidas e bem conhecedora do processo, ainda não tenha percebido porque é que o seu processo não avança e o que distingue dos outros processos. -----

Enfatiza o Sr. Presidente, que o terreno tem capacidade construtiva, como é lógico, se olhar para o Plano Director Municipal, se olhar para a envolvente do terreno está lá essa capacidade de construção. -----

O que está a afectar este processo, no sentido de ter uma tramitação mais lenta do que é normal, é que a Câmara Municipal iniciou um processo, que começou na Gafanha da Nazaré, porque é onde as questões de desenvolvimento urbano são mais delicadas, para tomarem decisões com base em estudos feitos pela equipa técnica da Câmara para decidir se alguns arruamentos vão continuar a ser de duplo sentido ou se vão passar a ser arruamentos de um só sentido. Isto tem uma implicação nomeadamente nas dimensões dos passeios e por força disso nos alinhamentos das construções e nos sítios onde os planos vão definir áreas de estacionamento e qual a sua dimensão. -----

E portanto, continuou o Sr. Presidente, o processo coincidiu com o início do Estudo, quando a requerente apresentou o processo, e agora está a coincidir com a conclusão do Estudo. -----

Este Estudo está no seu gabinete, acrescenta o Sr. Presidente para decisão final embora a decisão não seja fácil porque não estão a olhar só à Rua Camilo Castelo Branco, estão a olhar à área, àquela zona. Se for tomada a opção de se manterem os dois sentidos, como acontece até hoje, mantém-se a relação do desenvolvimento urbano que a Camilo Castelo Branco tem tido, (há lá construções novas), agora se a opção a tomar for a de uma via de sentido único, então as implicações não se farão sentir só nessa rua mas nas outras vias que lhe entroncam. É só por isso e nada mais que leva a que o processo da Município esteja a sofrer algum atraso na decisão, mas como aliás já referiu o Sr. Presidente, a decisão está para breve. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram dezoito horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----